

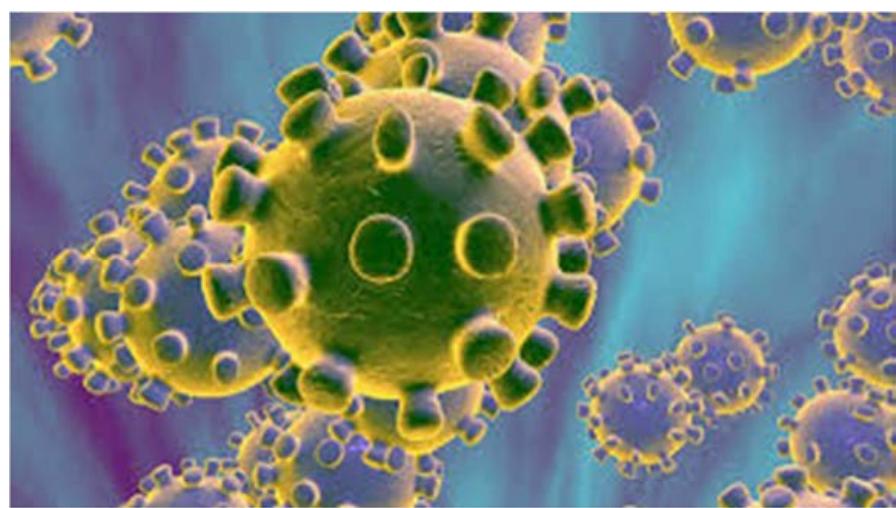


**PLANO DE CONTINGÊNCIA
Mercado Retailista e Grossista**

Doença por coronavírus (COVID-19)

Município de Abrantes

Maio 2020



	PLANO DE CONTINGÊNCIA Mercado Grossista e Retalhista Município de Abrantes COVID-19	Edição: 00 Revisão: 00 Data: 20-05-2020
---	--	--

Aprovações

Na tabela seguinte encontram-se identificados os responsáveis pela Elaboração e Aprovação do presente documento.

	NOME	CARGO	DATA
ELABORADO POR	Susana Maria Ribeiro Ferreira	Técnicos SST	
	Fábio Lourenço Marques		
APROVADO POR	Manuel Jorge Valamatos	Presidente da Câmara	

Registo de modificações

Este procedimento é revisto sempre que necessário de modo a garantir a sua atualidade relativamente aos sistemas e processos que descreve. Abaixo encontra-se um registo sucinto das diferentes revisões e respetivo motivo.

REVISÃO	DATA	MOTIVO DA REVISÃO
00	19-05-2020	

	PLANO DE CONTINGÊNCIA Mercado Grossista e Retalhista Município de Abrantes COVID-19	Edição: 00 Revisão: 00 Data: 20-05-2020
---	--	--

Índice

1. Introdução.....	4
2. Objetivos.....	4
3. Implementação do plano de contingência	5
3.1. Comunicação da informação.....	5
3.2. Regras de funcionamento dos recintos	5
3.3. Atuação em situação de caso suspeito	6
3.4. Coordenação	7
3.5. Procedimento	8
3.5.1. Intervenientes na implementação do plano	10
Anexo I - Técnica de Higiene das Mão com água e sabão (a colocar nas Instalações Sanitárias)	11
Anexo II - Técnica de Higiene das Mão com Solução Antissética de Base Alcoólica (a colocar junto ao dispensador nas instalações sanitárias).....	12
Anexo III – Identificação a colocar na entrada da Área de Isolamento	13
Anexo IV – Informação a colocar na Área de Isolamento, quando se encontre um indivíduo com sintomas/caso suspeito.....	14
Anexo V – Detalhes das plantas dos recintos do mercado	15
Anexo VI – Planta total dos recintos.....	19

 <p>abrantes município</p>	PLANO DE CONTINGÊNCIA Mercado Grossista e Retalhista Município de Abrantes COVID-19	Edição: 00 Revisão: 00 Data: 20-05-2020
--	--	--

1. Introdução

A COVID-19 é a doença infeciosa causada pelo vírus SARS-CoV-2 (Coronavírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave 2) e foi identificada pela primeira vez em dezembro de 2019, na cidade de Wuhan, na China, nunca tendo este vírus sido anteriormente identificado em seres humanos, tendo causado um primeiro surto nesta cidade.

A 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS), declarou uma situação de emergência de saúde pública face à epidemia, sendo posteriormente declarada a situação de pandemia a 11 de março de 2020.

Ao longo do último mês e meio foram implementadas a nível nacional e local, com o objetivo de minimizar o impacto desta pandemia na comunidade portuguesa e, em concreto, na comunidade do concelho de Abrantes.

Foi decretado, por um período de 15 dias, o estado de emergência, iniciando-se a 19 de março, às 00:00 horas e terminando a 2 de abril, às 23:59, tendo sido prorrogada esta declaração por duas vezes, terminando a 2 de maio de 2020, às 23:59. Ao longo deste período foram definidas medidas excepcionais específicas para os diversos setores de atividade, levando na sua maioria ao encerramento de superfícies e à restrição de circulação de pessoas, sendo apenas assegurado o abastecimento de bens essenciais.

Desde as 00:00 do dia 3 de maio, foi decretada a situação de calamidade, eliminando algumas das restrições e tendo ainda sido elaborado um plano de desconfinamento para reabertura de espaços de comércio a retalho, estabelecimentos de restauração e outros.

2. Objetivos

De modo a que a retoma da atividade comercial dos Mercados Retalhista e Grossista do Vale da Fontinha, seja efetuada de forma organizada e com as necessárias medidas de segurança e higiene, o Município de Abrantes elabora o presente Plano de Contingência.

Este plano consiste num documento orientador para a gestão dos meios e ações de prevenção e de resposta em situação de casos suspeitos de infecção.

 <p>abrantes município</p>	PLANO DE CONTINGÊNCIA Mercado Grossista e Retalhista Município de Abrantes COVID-19	Edição: 00 Revisão: 00 Data: 20-05-2020
--	--	--

São definidos ao longo do plano essencialmente:

- A estrutura de decisão, coordenação, monitorização e divulgação da informação;
- Os procedimentos adotar, de forma a conter a propagação da doença junto de operadores, consumidores, trabalhadores municipais e outros intervenientes no espaço.

3. Implementação do plano de contingência

Este plano é, portanto, aplicável a todos os operadores e respetivos colaboradores, trabalhadores do Município, consumidores e outros intervenientes diretos ou indiretos nos recintos dos Mercados Retalhista e Grossista e foi elaborado tendo por base a melhor informação disponível, bem como as recomendações emanadas pelas autoridades de saúde.

3.1. Comunicação da informação

Aquando da abertura dos mercados, serão entregues a todos os operadores e colaboradores folhetos informativos a respeito das medidas a implementar nos recintos, constantes do presente plano de contingência e das regras a cumprir, bem como uma cópia do respetivo plano.

O plano de contingência será ainda enviado a todos os operadores que utilizem correio eletrónico.

3.2. Regras de funcionamento dos recintos

De acordo com as orientações da Direção-Geral de Saúde e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 38-A/2020, de 17 de maio, a abertura e funcionamento dos recintos dos mercados fica sujeita ao cumprimento das seguintes regras:

- a) A afetação dos espaços acessíveis ao público deve observar regra de ocupação máxima indicativa de 0,05 pessoas por metro quadrado de área (1 pessoa por cada 20 m²), sendo as lotações máximas de consumidores, respetivamente:
 - Mercado Retalhista: 105 pessoas;
 - Mercado Grossista: 40 pessoas;

	PLANO DE CONTINGÊNCIA Mercado Grossista e Retalhista Município de Abrantes COVID-19	Edição: 00 Revisão: 00 Data: 20-05-2020
---	--	--

- b) Medidas que permitam assegurar uma distância mínima de dois metros entre as pessoas;
- c) O atendimento terá de ser efetuado de forma organizada, limitado a um consumidor de cada vez, respeitando as regras de higiene e segurança;
- d) Assegurar a permanência nos recintos dos mercados apenas o tempo estritamente necessário à aquisição dos bens;
- e) Definição de circuitos específicos de entrada e saída dos recintos;
- f) Os operadores deverão ter para disponibilização aos consumidores, solução antisséptica de base alcoólica;
- g) Uso de máscara ou viseira pelos operadores e consumidores, dentro dos recintos dos mercados;
- h) Uso de luvas obrigatório pelos operadores, devendo ser trocadas regularmente;
- i) Se possível, os operadores devem providenciar, uma barreira física de forma a assegurar um distanciamento mínimo de 1 metro entre o consumidor e a banca de exposição dos artigos;
- j) Deve garantir-se contenção, tanto quanto possível, do contacto pelos clientes em produtos ou equipamentos, bem como em artigos não embalados, os quais devem preferencialmente ser manuseados e dispensados pelos profissionais após lavagem rigorosa das mãos, principalmente os produtos alimentares;
- k) Assegurar o cumprimento de todas as normas de etiqueta respiratória sobejamente conhecidas;
- l) Observar todas as regras da Direção-Geral da Saúde e do Governo aplicáveis.

Nos recintos estarão, como habitualmente, quatro elementos da Polícia de Segurança Pública e dois elementos do Serviço de Fiscalização Municipal que assegurarão o cumprimento das normas definidas.

3.3. Atuação em situação de caso suspeito

Caso seja identificado no recinto do mercado um caso suspeito de infecção, este deverá ser encaminhado para uma área de isolamento.

 <p>abrantes município</p>	<p>PLANO DE CONTINGÊNCIA Mercado Grossista e Retalhista Município de Abrantes COVID-19</p>	Edição: 00 Revisão: 00 Data: 20-05-2020
--	--	--

Foi definida como área de isolamento, o gabinete administrativo da fiscalização municipal situado neste local. Esta área deverá estar equipada com solução desinfetante de base alcoólica e materiais de proteção individual (luvas descartáveis e máscaras) e deve ser seguido o procedimento abaixo esquematizado.



A partir do momento em que seja encaminhado um indivíduo com sintomas para esta área, deverá ser colocado na porta a informação em anexo neste documento, e interditada a área até indicações por parte das autoridades de saúde, na sequência do telefonema ao SNS24.

Se o caso suspeito for validado, deverão ser seguidos todos procedimentos a este respeito, contemplados no plano de contingência interno do Município de Abrantes, previamente elaborado.

3.4. Coordenação

De modo a implementar as ações estabelecidas foi definida uma equipa de coordenação do presente plano, estabelecendo-se que ficará sob a Coordenação do Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, coadjuvado por uma Equipa de Coordenação constituída pelo Serviço de Mercados e Feiras, da Divisão do Desenvolvimento Económico, pelo Serviço de Fiscalização Municipal da Divisão do Urbanismo e pelo Serviço Municipal de Proteção Civil.

	PLANO DE CONTINGÊNCIA Mercado Grossista e Retalhista Município de Abrantes COVID-19	Edição: 00 Revisão: 00 Data: 20-05-2020
---	--	--

3.5. Procedimento

O procedimento de implementação do plano divide-se essencialmente em três fases:

- Fase preparatória;
- Fase de ação;
- Fase de recuperação.

1ª Fase – Fase preparatória

Atividade	Medida
Preparação da reabertura dos mercados	Divulgação do Plano na página do Município na Internet; Divulgação de informação sobre medidas de prevenção a todos os intervenientes; Reforço de medidas de limpeza nos recintos das feiras; Identificação das tarefas essenciais dos trabalhadores do município; Identificação de medidas alternativas para assegurar a continuidade das tarefas essenciais.
Preparar os recintos e disponibilizar equipamentos	Disponibilização de equipamentos de proteção individual para entregar aos indivíduos que eventualmente apresentem sintomas de COVID-19; Preparar o espaço do recinto dos mercados, sempre que possível, com o objetivo de reduzir o risco de transmissão, afastando as pessoas da fonte potencial de infecção; Disponibilizar soluções antissépticas de base alcoólicas de desinfeção na entrada e saída dos recintos dos mercados.
Monitorizar a situação	Monitorizar e acompanhar a situação, com base nas informações das autoridades de saúde e governamentais

 <p>abrantes município</p>	PLANO DE CONTINGÊNCIA Mercado Grossista e Retalhista Município de Abrantes COVID-19	Edição: 00 Revisão: 00 Data: 20-05-2020
--	--	--

2ª Fase – Fase de Ação

Atividade	Medida
Divulgação da informação	Reforço da divulgação de informação sobre medidas de prevenção a todos os intervenientes
Higienização do espaço e equipamentos de proteção individual	Reforço da limpeza dos recintos dos mercados; Garantir a existência de produtos de higiene nos recintos dos mercados, de modo a reforçar uma boa higienização das mãos; Garantir, sempre que necessário, a reposição dos kits de equipamentos de proteção individual.
Aparecimento de casos com suspeitas de COVID-19	Implementar medidas com vista à contenção da disseminação da doença, providenciando meios de comunicação com o SNS 24 (808 24 24 24), entrega de um kit de equipamentos de proteção individual e encaminhamento para a área de isolamento; Proceder à desinfeção dos locais de permanência de casos suspeitos.
Durante o procedimento de validação do caso suspeito	Informar os municíipes sobre a eventual perturbação no funcionamento do mercado
Após a validação do caso suspeito	Emitir relatórios com informação direcionada às autoridades de saúde, dirigentes, demais trabalhadores e comunicação social; Colaborar na recolha de contactos próximos com o caso suspeito.

3ª Fase – Fase de recuperação

Atividade	Medida
Possibilidade de levantamento de restrições por parte do Governo e da DGS	Continuação da aplicação de medidas de proteção e limpeza de instalações; Monitorização permanente da situação, com vista a detetar possíveis ondas subsequentes de infecção.
Retoma da normalidade / desativação do plano	Informação aos municíipes sobre a reativação e normalização do funcionamento do mercado.

	PLANO DE CONTINGÊNCIA Mercado Grossista e Retalhista Município de Abrantes COVID-19	Edição: 00 Revisão: 00 Data: 20-05-2020
---	--	--

3.5.1. Intervenientes na implementação do plano

Para uma adequada implementação do plano, será relevante a intervenção de diversos serviços, de entre os quais se destacam:

Divisão do Desenvolvimento Económico / Serviço de Mercados e Feiras:

- Assegura a elaboração e implementação do plano;
- Garante a monitorização do cumprimento das medidas definidas no plano;
- Assegura a articulação da informação com os diversos intervenientes.

Divisão do Urbanismo / Serviço de Fiscalização Municipal

- Assegura o cumprimento das medidas definidas no plano;

Divisão de Logística:

- Assegura a disponibilização de grades e outros meios necessários nos recintos.

Divisão do Ambiente:

- Assegura o reforço da limpeza das infraestruturas e dos recintos;
- Garante a recolha de resíduos e contentores nas entradas e saídas dos recintos.

Serviço Municipal de Proteção Civil:

- Garante a comunicação com a Direção-Geral de Saúde.

Polícia de Segurança Pública:

- Garante o cumprimento das normas definidas no plano.

A reposição de stocks de equipamentos de proteção individual e soluções desinfetantes será assegurada pelo Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho, da Divisão de Gestão das Pessoas, em estreita articulação com a Divisão Financeira, sempre que necessário.

Técnica de Higiene das Mão com água e sabão

Lavagem das mãos

Lave as mãos apenas quando estiverem visivelmente sujas.
Nas outras situações use solução anti-séptica de base alcoólica (SABA).



Duração total do procedimento: 40-60 seg.



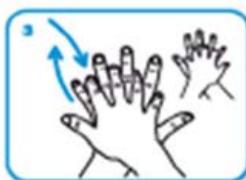
Molhe as mãos com água



Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



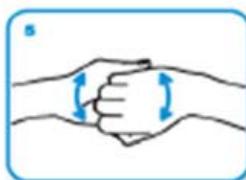
Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa



Palma com palma com os dedos entrelaçados



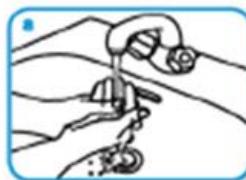
Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com os dedos entrelaçados



Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



Enxague as mãos com água



Seque as mãos com toalhete descartável



Utilize o toalhete para fechar a torneira se esta for de comando manual



Agora as suas mãos estão seguras.

Centro de Documentação da DGS
www.dgs.pt

Anexo II - Técnica de Higiene das Mãos com Solução Antissética de Base Alcoólica (a colocar junto ao dispensador nas instalações sanitárias)

Técnica de Higiene das Mãos com SABA

Fricção Antissética das mãos



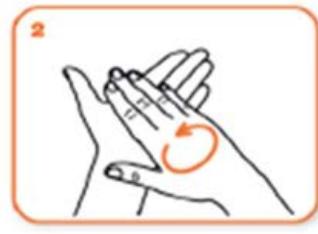
Higienize as mãos, friccionando-as com solução antissética de base alcoólica (SABA). Lave as mãos quando estão visivelmente sujas.



Duração total do procedimento: 20-30 seg.



Aplique o produto numa mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies



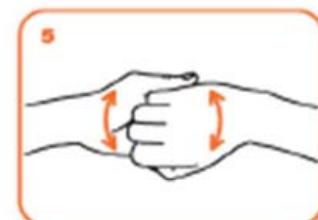
Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa



As palmas das mãos com dedos entrelaçados



Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com dedos entrelaçados



Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



Uma vez secas, as suas mãos estão seguras.

União Europeia Sociedade Europeia

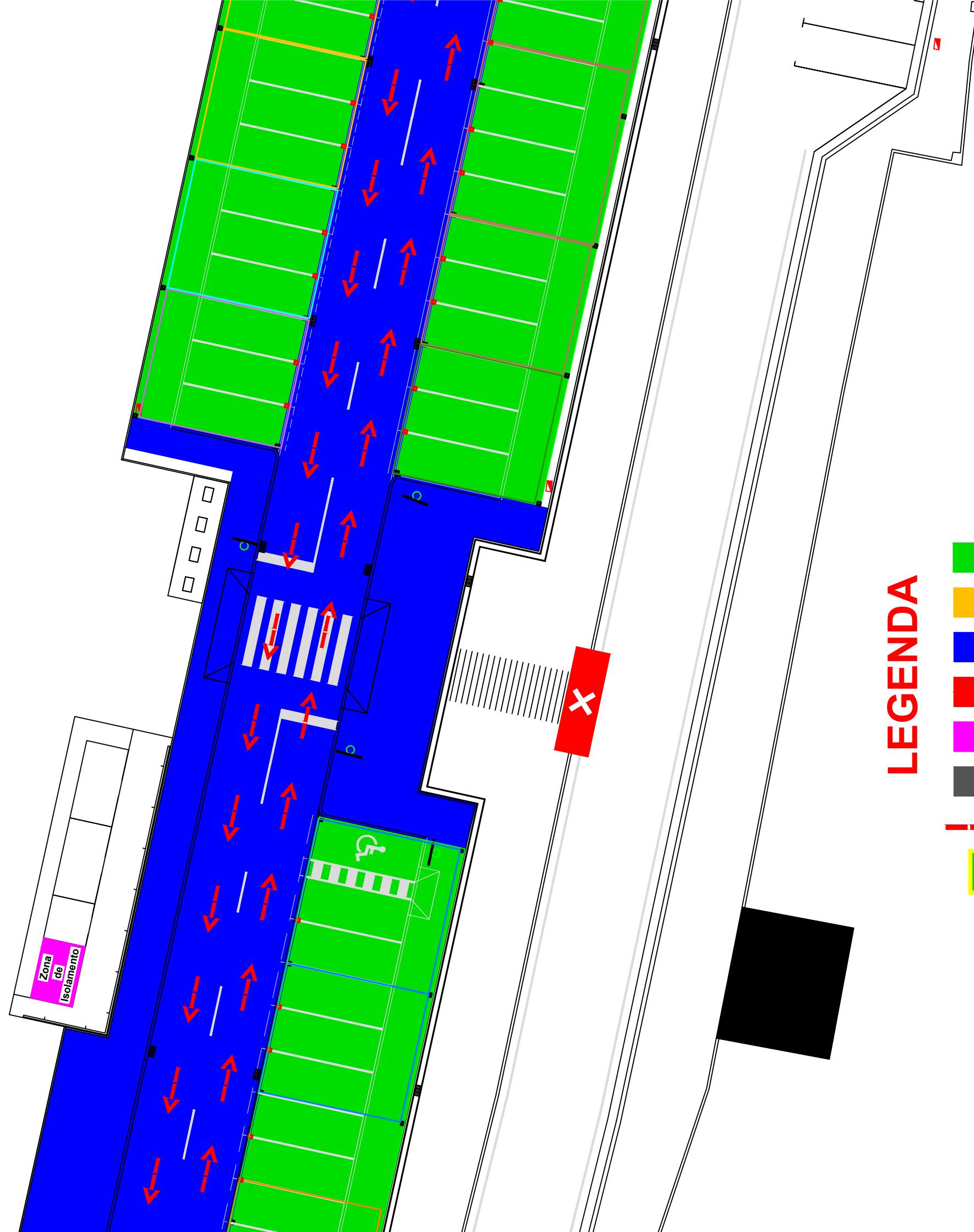
Anexo III – Identificação a colocar na entrada da Área de Isolamento

ÁREA DE ISOLAMENTO

Anexo IV – Informação a colocar na Área de Isolamento, quando se encontre um indivíduo com sintomas/caso suspeito

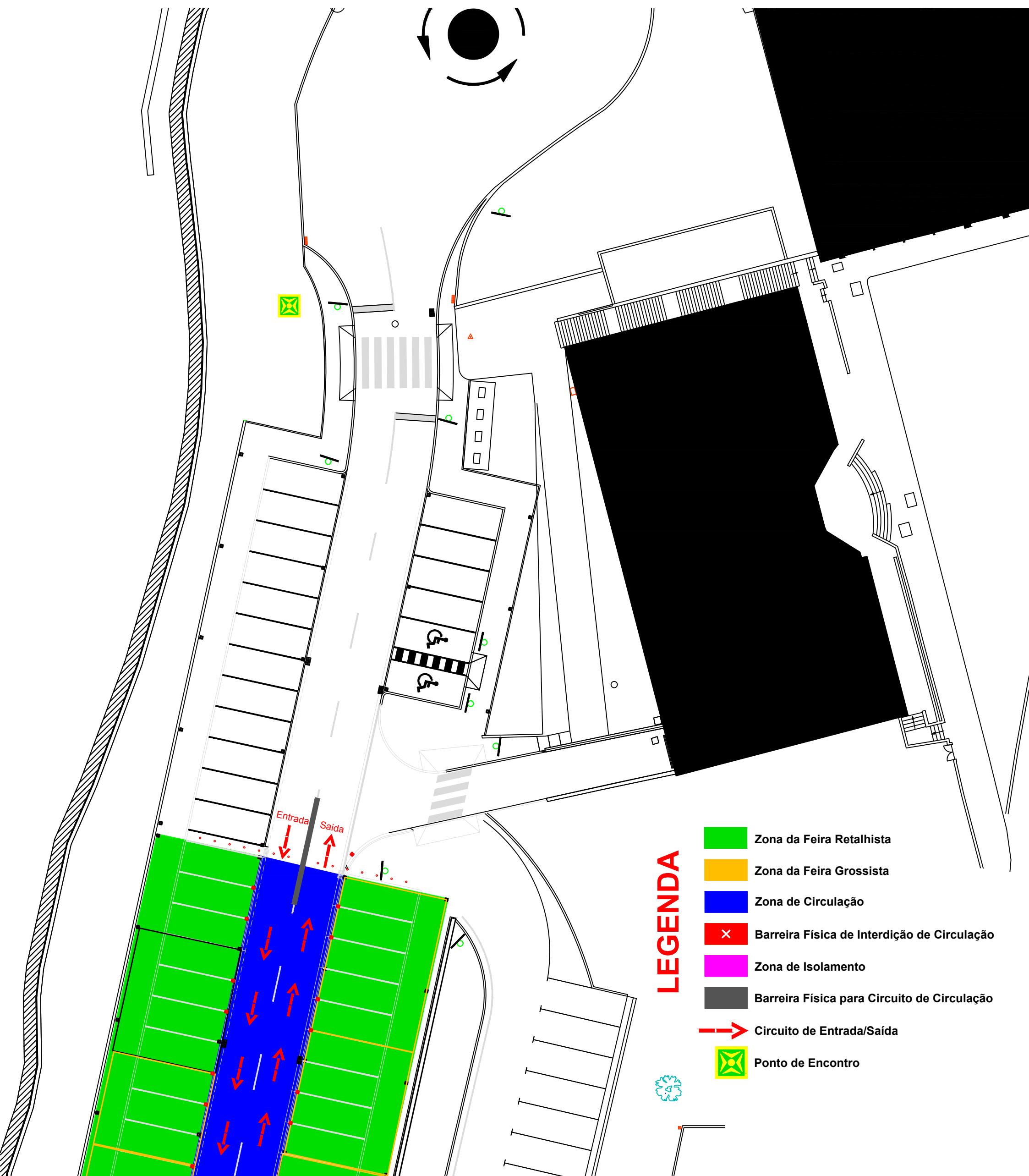


Anexo V – Detalhes das plantas dos recintos do mercado



LEGENDA

- Zona da Feira Retalhista
- Zona da Feira Grossista
- Zona de Circulação
- X Barreira Física de Interdição de Circulação
- Zona de Isolamento
- Barreira Física para Circuito de Circulação
- Círculo de Entrada/Saída
- [Yellow square with black cross] Ponto de Encontro

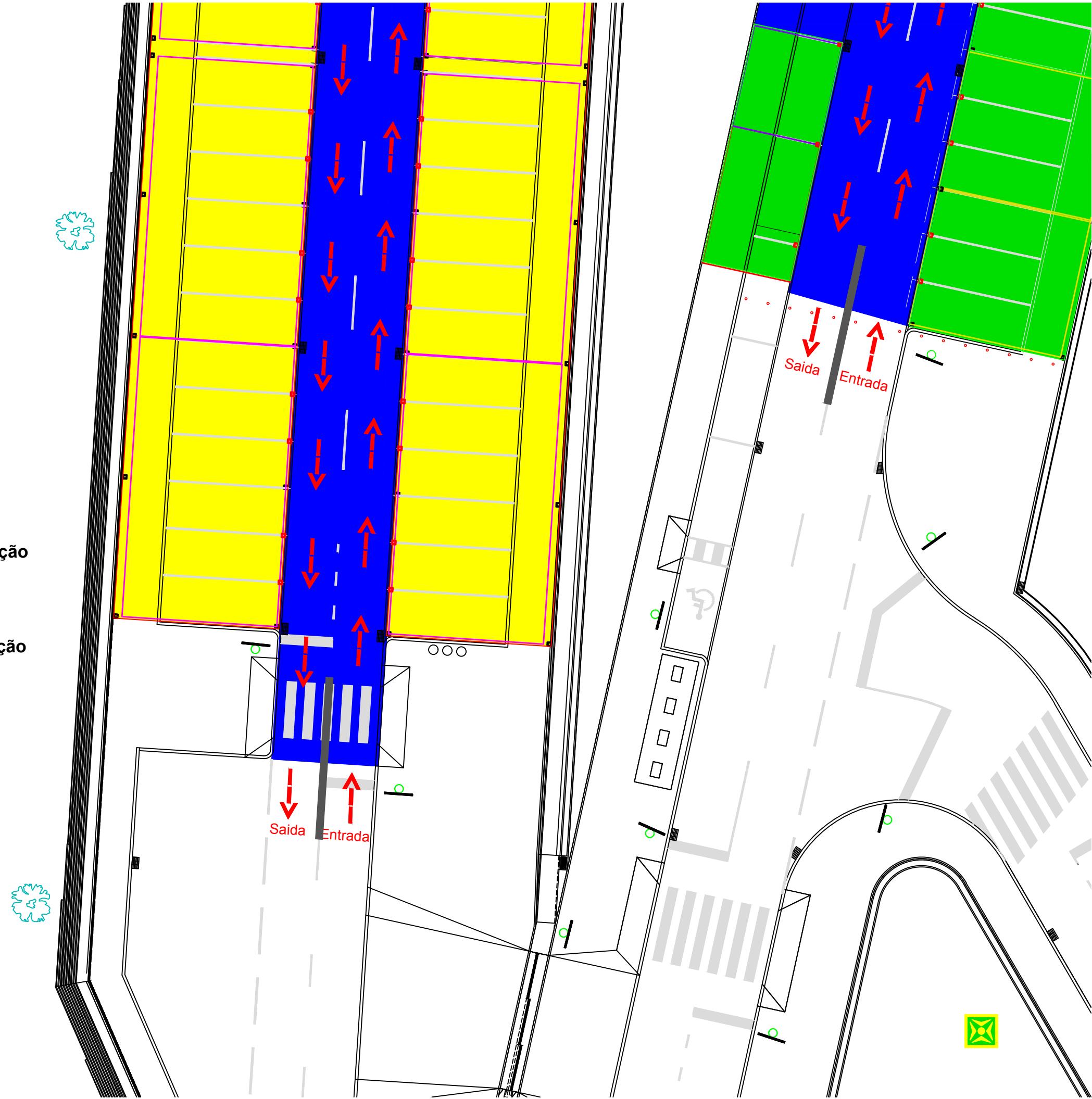


LEGENDA

- Zona da Feira Retalhista
- Zona da Feira Grossista
- Zona de Circulação
- X Barreira Física de Interdição de Circulação
- Zona de Isolamento
- Barreira Física para Circuito de Circulação
- Círculo de Entrada/Saída
- [Yellow Square with X] Ponto de Encontro

LEGENDA

- Zona da Feira Retalhista
- Zona da Feira Grossista
- Zona de Circulação
- X Barreira Física de Interdição de Circulação
- Zona de Isolamento
- Barreira Física para Circuito de Circulação
- Circuito de Entrada/Saída
- Ponto de Encontro



Anexo VI – Planta total dos recintos

LEGENDA

- [Green Box] Zona da Feira Retalhista
- [Yellow Box] Zona da Feira Grossista
- [Blue Box] Zona de Circulação
- [Red X] Barreira Física de Interdição de Circulação
- [Pink Box] Zona de Isolamento
- [Grey Box] Barreira Física para Circuito de Circulação
- [Red Arrow] Circuito de Entrada/Saída
- [Green Square with X] Ponto de Encontro

